

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE
PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA**

EDITAL Nº 5 – FUNPESP-EXE, DE 08 DE MARÇO DE 2024

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe abre processo seletivo para o cargo de Coordenador do Laboratório de Inovação Previdenciária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela banca examinadora, composta minimamente por membros da Diretoria Executiva, da Gerência de Pessoas e da Gerência de Estatística e de Desenvolvimento de Produtos.

1.2. Todas as etapas serão realizadas de forma *on-line* ou presencial, em Brasília-DF, e os candidatos selecionados não farão jus à ajuda de custo na participação das etapas deste processo seletivo.

1.3. As atividades do candidato selecionado serão exercidas na sede da Funpresp-Exe em Brasília-DF.

1.4. Para aprovação no processo, é necessário cumprir todos os requisitos mínimos especificados neste edital.

1.5. A seleção compreenderá as seguintes etapas:

- i) Análise curricular; e
- ii) Avaliação comportamental e técnica.

2. REMUNERAÇÃO/REGIME DE TRABALHO

2.1. A remuneração do cargo é de R\$ 19.409,00 (dezenove mil e quatrocentos e nove reais) mensais + benefícios.

2.2. Após 6 (seis) meses de ingresso e com aprovação prévia do Diretor da respectiva área, o profissional poderá aderir ao regime de teletrabalho, nos termos da Norma de Teletrabalho da Funpresp-Exe.

3. ATRIBUIÇÕES

3.1. As principais atribuições do cargo são:

3.1.1. Coordenar a criação, exclusão ou alteração de produtos e serviços financeiros atrelados à previdência, em conjunto com a Diretoria Executiva e demais áreas envolvidas;

3.1.2. Projetar, desenvolver e coordenar pilotos de novos produtos e serviços;

3.1.3. Conduzir pesquisas de desenvolvimento de produtos e inteligência de mercado junto à área de estatística;

3.1.4. Estruturar, em conjunto com as áreas comerciais e de comunicação, estratégias competitivas para lançamento de produtos;

3.1.5. Promover processos criativos e colaborativos, gerir trabalhos com equipes multidisciplinares e coordenar ações e projetos estratégicos voltados à promoção da cultura da inovação na Funpresp-Exe;

3.1.6. Liderar o lançamento de novos produtos, acompanhando os resultados estratégicos;

3.1.7. Dar suporte à medição e ao acompanhamento da carteira de produtos e clientes;
e

3.1.8. Realizar articulação com atores externos, parceiros e stakeholders para criação de valor, por meio de parcerias estratégicas, entrega de soluções e melhoria do ecossistema de inovação previdenciária.

4. REQUISITOS MÍNIMOS

4.1. Formação superior comprovada preferencialmente em Marketing, Comunicação ou Design (produto, UX/UI, *Web*), Ciência da Computação, Engenharias, Administração ou áreas afins.

5. CONHECIMENTOS EXIGIDOS

- 5.1. Experiência com design estratégico, empreendedorismo, criação e modelagem de produtos, *design thinking* e inovação;
- 5.2. Conduzir *sprints* de inovação para entendimento de dores do negócio e ideação de soluções;
- 5.3. Experiência em metodologias, planejamento e execução de pesquisas;
- 5.4. Experiência em Gerenciamento de Projetos, gestão ágil e modelagem de processos ágeis;
- 5.5. Experiência em design de experiência de usuário;
- 5.6. Experiência em lançamento de produtos;
- 5.7. Experiência /Certificações em metodologias ágeis;
- 5.8. Conhecimento do Pacote Office;
- 5.9. Conhecimento na língua inglesa (leitura avançada);
- 5.10. Domínio da língua portuguesa (redação oficial e ortografia).

6. CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS

- 6.1. Experiência em prospecção de startups e ecossistemas de inovação;
- 6.2. Experiência em previdência complementar;
- 6.3. Excel Avançado;
- 6.4. SQL (*Structured Query Language*), Linguagem de Consulta Estruturada;
- 6.5. Pós-graduação;
- 6.6. Conhecimento de estratégias de marketing digital;
- 6.7. Conhecimento em métricas e indicadores de qualidade de produtos, ciclo de vida de produtos, engajamento, retenção, ativação e *churn*;
- 6.8. Familiaridade com KPIs (*Key Performance Indicator*);
- 6.9. Domínio de técnicas narrativas e exposição de ideias, *storytelling*, *pitch* e apresentações de alto impacto;
- 6.10. Conhecimento em arquitetura de informação, mapeamento de requisitos para desenvolvimento de funcionalidades, construção de *user stories* e gestão de *backlog* de

produtos;

6.11. Conhecimento em ferramentas de facilitação de grupos remotos (Miro, Mural, etc);

6.12. Certificação pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS.

6.13. Requisitos comportamentais: conduta proativa e propositiva; criatividade; acentuado senso de organização; foco em metas, gestão e planejamento; capacidade de superar obstáculos; foco na melhoria de processos e no gerenciamento de riscos; impacto e influência; orientação para resultados; domínio dissertativo e capacidade redacional; visão Estratégica; adaptabilidade; flexibilidade; habilidades negociais e de persuasão; e bom relacionamento interpessoal.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Toda comunicação durante as etapas do Processo Seletivo será realizada pelo endereço eletrônico informado pelo candidato, sendo de responsabilidade do postulante ao cargo o acompanhamento e verificação constante do e-mail;

7.2. A qualquer tempo poderá ser anulada a candidatura e a designação do candidato, caso seja verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas informações encaminhadas pelo formulário de cadastro via *link* de inscrição, inclusive anexos e documentos enviados junto ao mencionado formulário ou por e-mail ao longo do processo seletivo;

7.3. Ao enviar seu currículo, você estará ciente e de acordo em disponibilizar seus dados pessoais para o processo de recrutamento e seleção da Funpresp-Exe, que serão utilizados com a finalidade exclusiva de atender ao processo seletivo.

8. INSCRIÇÃO

8.1. Os interessados que possuem perfil e requisitos mínimos compatíveis com o cargo podem encaminhar o currículo no período de 08 a 21 de março de 2024 (quinta-feira), até às 23h.



8.2. O candidato fará sua inscrição através do *link* abaixo do *Google Forms* e anexará o currículo atualizado com as informações solicitadas no Edital, a fim de atender aos critérios de elegibilidade para etapa de triagem curricular.

<https://forms.gle/Ee5qxjmWRjjRCqxi9>

8.3. Serão considerados somente os currículos enviados pelo formulário indicado no *link* acima e dentro do prazo estipulado.

8.4. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail psg.gepes@funpresp.com.br.